



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 109/2023

**DENOMINA JAIME URBAINSKI ESTRADA DO
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul/SC aprovou e eu, **ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Jaime Urbainski, estrada situada com início na interseção das Estradas Ivone Urbainski e Rua XV, com extensão 1,8 Km e largura 10,00, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 08 de novembro de 2023,

ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

TEREZINHA MARIA DYBAS
Vereadora PSDB